 <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</p>	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 101/SMSP/SGUOS	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 00	Pág. 1/2
	Título do Documento:	ENVIO DE RELATÓRIOS DO SLEA ÀS SUBPREFEITURAS		

	Nome	Data
Elaboração	Taisa da Costa Hendrigue	01/04/2009
Verificação	Clayton Claro da Costa	05/05/2009
Aprovação	Andrea Matarazzo	08/05/2009

Revisão nº	Item	Data	Síntese da Revisão
Revisão do Procedimento			
A revisão deverá ser realizada a cada 12 meses, salvo necessidade extraordinária, por meio de reunião da Comissão.			

1. OBJETIVO

Enviar relatórios com informações das licenças e protocolos emitidos pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades (SLEA) para conhecimento das respectivas Coordenadorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDUs) das Subprefeituras, conforme competência atribuída à STLEA pela Portaria nº 15/SMSP/GAB/09.

2. APLICAÇÃO

Nas 31 Subprefeituras.

3. RESPONSABILIDADE

Supervisão Técnica de Gestão do Licenciamento Eletrônico de Atividades da SGUOS / SMSP.

4. INTERFACE

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.


5. TERMINOLOGIAS

CPDU – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SGUOS – Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo

STLEA – Supervisão Técnica de Gestão do Licenciamento Eletrônico de Atividades

SLEA – Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades

 PREFEITURA DE SÃO PAULO <small>SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</small>	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 101/SMSP/SGUOS	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 00	Pág. 2/2
	Título do Documento:	ENVIO DE RELATÓRIOS DO SLEA ÀS SUBPREFEITURAS		

Ação:	Quem faz:
<p>1. No primeiro dia útil de cada mês, gerar relatórios para o mês anterior, contendo os dados para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - licenças emitidas; - protocolos de indisponibilidades; - protocolos de disponibilidade; - documentos informados (quando houver); - licenças cassadas (quando houver). <p>os quais poderão ser utilizados para subsidiar ações fiscalizatórias, conforme §1º do artigo 21 do Decreto 49.460/08 ;</p>	SGUOS/STLEA
<p>2. Encaminhar relatórios aos coordenadores ou gestores SLEA nas Subprefeituras (conforme previsto na Portaria nº 15/SMSP/GAB/09) através do e-mail slea@prefeitura.sp.gov.br;</p>	SGUOS/STLEA
<p>3. Receber confirmação automática de leitura/recebimento e arquivar no Outlook (pastas de relatórios do e-mail – SLEA);</p>	SGUOS/STLEA
<p>4. Proceder à análise dos relatórios recebidos, utilizando-os conforme previsto no item 1 e legislação em vigor, ou para orientar nos casos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - medições de larguras de via; - divergências cadastrais; - reconhecimento de documentos válidos expedidos eletronicamente e apresentados nas subprefeituras. 	Subprefeitura/CPDU
<p>5. Eventuais dúvidas quanto aos relatórios, divergências encontradas aos dados enviados ou questões relacionadas aos dados das licenças e protocolos do mês corrente devem ser encaminhadas pelo e-mail slea@prefeitura.sp.gov.br.</p>	Subprefeitura/CPDU